



SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

175ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2023

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 175ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 09 de agosto de 2023.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Neste momento eu vou suspender a sessão para reunião conjunta das Comissões, compostas pelos seguintes projetos: PL 332/23, do Executivo; PL 722/19, PL 491/21, PL 734/21, PL 583/22, PL 643/22, PL 684/22, PL 702/22, PL10/23, PL 86/23, PL 206/23, PL 299/23, PL 302/23, PR 24/22, PDL 3/23, PDL 28/23, PDL 33/23, PDL 39/23, 40/23, PDL 41/23, PDL 43/23, PDL 50/23, PDL 55/23, PDL 59/23, PL 27/23, PL 426/22, PL 248/23, PL 293/23, PL 350/23.

A reunião conjunta das Comissões terá a participação das seguintes Comissões: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Trânsito, Transporte e Atividade Econômica; Educação, Cultura e Esportes; Finanças e Orçamento. Convido a nobre Vereadora Edir Sales para presidir a reunião conjunta. (Pausa) Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa não libera os meus projetos. Meus projetos estão parados na Comissão de Justiça. Vou obstruir tudo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Perdão, nobre Vereador Arselino Tatto. Peço que V.Exa. fale com seu líder, que tem ciência de como estão seus projetos neste momento.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – A questão é a Comissão de Justiça, que não libera meus projetos. Meu líder é ótimo, é maravilhoso; não tem culpa nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Vamos continuar negociando para que a sessão transcorra conforme acordo preconizado ontem, com a participação de V.Exa.

Assim sendo, estão suspensos os trabalhos para realização da reunião conjunta. E, nesse interstício, vamos construir alternativa para V.Exa.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Vou apregoar o primeiro item.

- “PL 332 /2023, DO EXECUTIVO. Altera as Leis nº 17.332, de 24 de março de 2020, e nº 17.577, de 20 de julho de 2021, e dá outras providências. [Ampliação dos incentivos a perímetro pertencente à região central da cidade, a fim de promover a requalificação cultural, econômica e artística da região]. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Pareceres de CCJ e conjunto ao PL 332/2023)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lido os pareceres, em discussão a matéria.

Antes, porém, eu quero anunciar nesse momento que a Câmara Municipal de São Paulo tem a honra de receber a visita de 33 alunos e alunas da Escola Estadual Caetano de Campos, trazidos pelos professores Peterson Roge e Marcelo Johny. Serão sempre bem-vindos a esta Casa. Espero que um dia retornem como Parlamentares, todos são muito bem-vindos.

Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – Boa tarde, Presidente; boa tarde, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; as pessoas que nos acompanham; uma boa tarde, especial, para os estudantes da Escola Caetano de Campos, que estão presentes, muito bom estarem aqui. Sou professora, então, é muito bom quando a Câmara recebe vocês estudantes para estarem aqui.

Quero falar sobre esse projeto, que é um projeto que prevê novas isenções de impostos nas regiões centrais de São Paulo, na região central, na verdade, é para ampliar o perímetro onde já acontecem isenções fiscais. Então, desde 2021, já tem um projeto que isenta várias atividades do que era chamado triângulo do Centro e agora, com essa possibilidade de expansão, na verdade, vai virar um quadrilátero porque vai expandir ainda mais.

Qual que é o grande problema desse projeto? O projeto prevê uma ampliação de isenção fiscal para novas atividades, para 99 atividades comerciais, industriais, inclusive isenção fiscal para fábricas de bebidas alcoólicas, o que eu acho muito complicado, mas, enfim, prevê esse aumento dessas intenções e não faz um balanço dessas aplicações desse projeto no triângulo desde 2021. Ou seja, está propondo ampliar as isenções fiscais, mas não coloca qual foi o impacto, tanto urbanístico, quanto social, desse projeto do triângulo, que já vem desde 2021.

Então como é que nós vamos ampliar uma coisa que nem sabemos se foi boa ou se foi ruim. Todos os indícios que nós temos sobre o Centro da cidade de São Paulo é que o Centro da cidade piorou, que os empregos foram embora, então, essas intenções fiscais não estão

gerando novas empregos, não estão gerando novos moradores e nem ao menos facilitando a vida daqueles que já moram, que já vivem no Centro da cidade.

Por isso nós achamos que a primeira coisa que a Prefeitura deveria estar fazendo era instalar um conselho gestor desse projeto, que desde que foi aprovado não foi instalado. A instalação do conselho gestor previsto em lei é fundamental para primeiro: fazer uma avaliação daquilo que foi aplicado nesses últimos anos. Segundo: fazer uma avaliação se é necessário realmente ampliar esse perímetro e de que forma ampliar esse perímetro. Então é um projeto que nos preocupa muito, também porque é uma região que amplia para lugares onde há prédios, onde há muitas ocupações.

Há muitos prédios ocupados no centro da cidade, e nos preocupa demais se esse projeto, com essa ampliação de perímetro, não irá fazer com que sejam acelerados os processos de reintegração de posse. O que achamos que tem que ser feito no centro da cidade é um mapeamento de todos esses prédios, porque já há um censo com 33 mil imóveis abandonados no centro, que não pagam os impostos; que, mesmo com a aplicação do IPTU progressivo, continuam abandonados, e a Prefeitura até hoje não fez uma desapropriação sequer de prédio abandonado que não paga imposto.

Deveria haver uma operação para mapear esses imóveis abandonados que não pagam impostos para transformá-los em moradia popular para que possamos dar moradia àquelas famílias que, em sua grande maioria, já vivem no centro em prédios ocupados, em pensões ou em cortiços. Precisamos de um projeto. Que a chamada revitalização do centro aconteça para quem já mora, para quem já vive no centro; porque há muita população que vive em condições subumanas, precárias, e há a população em situação de rua, que precisa de aluguel social.

Não estamos vendo solução nesse projeto, mas simplesmente a ampliação de algo do qual não temos um balanço, que não sabemos se foi eficiente ou prejudicial. O que temos visto é que todas as operações feitas nos últimos anos foram fracassadas. O centro hoje é um grande problema porque as políticas implementadas – assim como a que foi implementada na

cracolândia – têm sido um fracasso, não têm melhorado em nada. Tivemos, sim, políticas implementadas lá que deram certo, como o programa De Braços Abertos, durante a gestão do Prefeito Haddad. Mas, de lá para cá, esse programa foi abandonado, e os que foram implementados deram muito errado, tanto que todo mundo diz que a situação piorou.

O que precisamos não é a ampliação desse perímetro, mas um mapeamento desses imóveis para transformá-los em moradia social e popular e geração de emprego e renda para essas famílias que moram no centro. Como fazer isso? Há várias formas, e não somente dando-se isenção de impostos para grandes empresas. Precisamos de uma política coordenada que favoreça sobretudo a população que já vive e mora no centro da cidade, e não à especulação imobiliária, que fará gentrificação, expulsando a população pobre que mora nesses imóveis e trazendo uma população mais rica e endinheirada.

O que queremos é o centro para quem nele já mora e vive. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Anuncio a presença do Sr. Cacá Vianna, Secretário de Esportes do Município, para quem peço dos Srs. Vereadores uma salva de palmas. (Palmas)

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público presente e público que nos acompanha pela Rede Câmara.

Vamos debater um pouco sobre o PL 332/2023, que pretende ampliar o Triângulo SP. Eu estava nesta Casa em 2020, quando discutimos esse projeto, Vereador Coronel Salles, e o objetivo era ampliar a participação popular no centro da cidade de São Paulo. Observamos que nas maiores cidades do mundo o centro da cidade é ocupado com turismo, comércio e pessoas; dia e noite. Quando esse projeto foi discutido na Casa, em março de 2020, e foi aprovada a Lei 17.332/2020, o objetivo era esse.

Nós estamos em agosto de 2023. Nada foi feito de lá para cá. Nem regulamentado o

projeto foi. Os pretendentes, os beneficiários não foram atingidos, não foram alcançados, e vemos a cidade de São Paulo como está hoje. Não sou eu que estou falando. Basta ir ao centro da cidade. O centro da cidade está abandonado durante o dia e à noite. Nem se fala no final de semana também. Então, não houve ação concreta por parte da Administração do Prefeito Ricardo Nunes, de dar uma destinação, uma regulamentação a esse projeto aqui do Triângulo SP.

E marcamos vários pontos por que esse projeto também não certo em 2020, porque não teve efetividade; porque uma das contrapartidas é que o comércio que se instalasse ali teria que funcionar à noite, até à meia-noite e aos finais de semana. E vemos a política fracassada do Prefeito Ricardo Nunes com a população e a cracolândia está se espalhando pelo centro da cidade de São Paulo. Não há uma política efetiva, uma política séria de combate à pobreza, para que consigamos dar uma destinação, uma política pública, o recurso para uma política pública, com trabalho, saúde, assistência e emprego para essas pessoas que estão numa situação grave, numa situação de rua. E isso vai aumentando na cidade de São Paulo.

Então, o Triângulo SP foi feito em 2020. Não foi medido. Pretendiam dar isenção do ISS, Imposto sobre Serviço, de IPTU e de ITBI, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis na cidade de São Paulo. Então, são os principais tributos do município. Haveria isenção desses tributos, para que houvesse aí a contrapartida. Qual era a contrapartida? A geração de empregos, e é óbvio que queremos a geração de empregos na nossa cidade para o micro e o pequeno comerciante. Não estamos falando aqui para defender aqui os empresários da construção civil e da especulação imobiliária, que querem abocanhar. Aparece também aqui um pedaço desse projeto. Então, é complicado virmos aqui para fazer uma discussão sobre um projeto que não tem medição dos resultados alcançados com a lei. Aprovamos algumas leis aqui na Câmara Municipal, a toque de caixa, e depois não há a regulamentação e não há a execução. Então, fica uma letra morta na nossa legislação municipal.

Essa Lei 17.332/2020 é exatamente isso e agora o Prefeito Ricardo Nunes está encaminhando para ampliar o que foi feito. Na verdade, nada foi feito. Então, do nada S.Exa.

quer ampliar alguma coisa, colocando em risco - como a minha Colega Silvia falou aqui - a população que ocupa alguns imóveis ali, que não tinham destinação. Estavam abandonados há anos e a população precisa de moradia na cidade de São Paulo. O centro é um espaço que tem muitos prédios abandonados e nós precisando de moradias populares. Então, a cidade de São Paulo tem recurso público. Nós temos um orçamento de mais de 100 bilhões de reais. Daria para haver uma política pública voltada à habitação, para que conseguíssemos, de fato, revitalizar o centro. Não precisava nem desse projeto. Já há recurso próprio para isso, mas o projeto pretende ampliar.

Temos uma preocupação aqui também com isso, que a especulação imobiliária chegue e expulse de lá as pessoas que estão ocupando os imóveis, que estavam abandonados há muito tempo. Então, é uma preocupação muito grande. Não para nem para ser avaliado o projeto, porque não temos dados do que foi feito de 2020 para cá, porque nada foi feito de 2020 para cá.

Então, não há sentido votar outro projeto, para ampliar algo que nada foi feito de 2020 para cá. O que precisamos é de uma política séria, de uma política de instalação. Por exemplo, em 2020, nós discutimos aqui e não foram colocados lá, nobre Vereador Coronel Salles, os CNAEs relacionados à Educação naquela época.

Nós temos cursos, colégios e faculdades que poderiam ocupar o centro com aulas até à noite e finais de semana, e antes não foi feito. Espero que esteja colocado agora também, nesse projeto, aqui, mas, de fato, temos sérias críticas ao projeto.

Espero que ele melhore, nós vamos votar contra esse projeto nessa primeira votação até esperando que ele seja aperfeiçoado para a segunda discussão, mas é preciso ter fiscalização da contrapartida, nesse projeto, das empresas que venham a se instalar no centro da cidade de São Paulo.

Precisamos de geração de emprego, temos de ter a contrapartida, porque a cidade abre mão de uma receita importante, uma receita tributária importante para que o centro seja, de fato – e nós acompanhamos as maiores cidades da América Latina – e não tem um centro de

fato, inclusive com moradia popular e com comércio de micro, médio e pequeno empresário no centro de São Paulo, gerando empregos e fazendo funcionar uma cidade mais justa e mais igualitária.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, o Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Qual a questão de ordem, Vereador Arselino Tatto?

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Requeiro verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Nobre Vereador, eu já havia dado a palavra. Se V.Exa. pedir em seguida à manifestação do Vereador, lhe atenderei. Eu pediria a V.Exa. que retirasse, nesse momento, para ser respeitoso com V.Exa., pois já havia dado a palavra ao colega. Por uma questão de elegância eu atendi a questão de ordem de V.Exa. Claro que terei de fazer a verificação de presença, a menos que V.Exa. decline. Nesse sentido, a Presidência faz, nesse momento, um apelo para que V.Exa. decline.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Diante disso, Presidente, retiro meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Obrigado, nobre Vereador.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – O Vereador Arselino Tatto retirou o pedido porque ele é, realmente, uma pessoa que entende do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, inclusive, aprendi muito com ele.

Estamos discutindo, aqui, a ampliação do Programa Triângulo SP e Requalificação Centro. Vamos aumentar o perímetro previsto nessas leis anteriores, incluindo outros quarteirões no centro de São Paulo, que vão adentrar os requisitos desse novo projeto.

Mas, é mais que isso: ele também vai ampliar algumas isenções fiscais. Então, para nós falarmos sobre essa ampliação, temos de falar um pouco da lei anterior justamente. E da lei anterior, o que se percebe? Observamos que não há nenhum estudo comprovando o que deu certo e o que não deu certo.

Naquela lei anterior, por exemplo, no Retrofit, a Prefeitura abriu mão – abriu mão – com as isenções fiscais e cerca de 200 milhões de reais já aprovando aquela lei que nós votamos contra, nós do PSOL. E aí há numa contradição muito grande porque se a Prefeitura quer fazer investimentos no centro, como ela faz investimento no centro abrindo mão de recursos públicos? Acho que o centro não vai melhorar se a Prefeitura tiver menos dinheiro em caixa, pois vai fazer, com certeza, menos investimentos.

Mais ainda: o que aconteceu naquela lei? Vejam só: os especuladores, os donos do prédio aqui no centro abandonam – abandonam! – os seus prédios. A maioria deles não paga IPTU. Então ficam lá prédios abandonados sem pagarem o dever deles, dever sim, porque a maioria da população paga IPTU e eles deixam de cumprir a obrigação deles e o que eles ganham? Eles ganham um prêmio que é: você vai ter remissão de impostos; vai pagar menos impostos; e isso porque deixou seu prédio abandonado, não pagou e não cumpriu seu dever que é pagar o IPTU. É impressionante um negócio desse!

E a Prefeitura vai lá e abre mão de 200 milhões de reais que deixou de entrar nos cofres da Prefeitura. É isso que aconteceu da outra vez. Aí, a Prefeitura, agora, o Governo vem falando: “Vamos aumentar essa área aí”, mas não mostra nenhum estudo que o que foi aprovado

teve algum impacto positivo. Ela não cobra nenhuma contrapartida dessas pessoas que vão entrar nesse programa. E, mais ainda, o cúmulo do absurdo: ela não tem nenhuma justificativa para falar porque vai aumentar nesse quadrilátero.

Então, eu pergunto: por que não aumenta mais dois ou três quadriláteros? É algum número cabalístico já que não tem nenhum estudo do que vai aumentar? Não tem um estudo maior com esses aumentos de isenções e do aumento dos anos das isenções. Não tem discussão do impacto orçamentário do que vai cair menos para a Prefeitura.

Uma discussão que sempre fiz é quando se dá isenções fiscais, por exemplo, para as empresas no eixo da Jacu-Pêssego. Foram votadas e aprovadas isenções fiscais para aquele eixo. Falaram que não e que as empresas iriam para lá. As empresas não foram para lá. Só ganharam isenção fiscal as empresas que já estavam lá, que pagavam impostos e entraram no programa da Prefeitura e deixaram de pagar ou tiveram isenção de parte dos impostos. Ou seja, não foi emprego para a região da Jacu-Pêssego e a Prefeitura abriu mão de recursos para a cidade de São Paulo, inclusive recursos que deixaram de ser arrecadados para investimentos naquela região.

A minha pergunta na época era a seguinte: essas empresas que serão beneficiadas – e não terão empresas novas lá – estão ganhando tudo isso a troco de quê? Não é possível que a Prefeitura não fez um estudo sabendo que empresas não vão para lá sem que haja cabo ótico para internet funcionar mais rápido e uma série de outras coisas. A Prefeitura sabia que não iriam para lá. Mas qual foram os interesses que fizeram com que as empresas que estavam lá ganhassem isenção fiscal? Eu não sei.

Agora, queria entender como que a Prefeitura aumenta o quadrilátero sem nenhum estudo, sem a comprovação se do que fez, foi bom. Pelo amor de Deus, esta é a Casa Legislativa mais importante do Brasil. Tem de ter estudo, tem de ter seriedade.

Fiquei tão contente com o Prefeito Ricardo Nunes hoje de manhã, pois S.Exa. foi à minha região falar de uma inauguração de uma UBS que o povo briga há 30 anos. Ao mesmo tempo que fiquei contente e falaria algo positivo - para não falar que nós, do PSOL, só vemos as

coisas negativas -, aí chega uma bomba dessa para votarmos. Isto é um escândalo.

No outro projeto abrir mão de 200 milhões já foi um escândalo. Isto é um escândalo ao quadrado, um escândalo ao cubo. Por que isso sem estudo nenhum? Abre-se mão de mais recursos públicos. A periferia sente a falta desses recursos. A periferia sente o abandono da cidade, das políticas públicas.

Hoje participei da pré-conferência da Assistência Social na região de Sapopemba e vemos que as políticas públicas estão aquém da necessidade do povo: rede de proteção as mulheres em estado de violência, para crianças e adolescentes. Mas a Prefeitura abre mão de recursos públicos que poderiam ser destinados para investimentos nessas coisas, mas isso não acontece.

É lamentável uma coisa dessa. É um absurdo. Passa a ser um escândalo um negócio desse e passa a ser um escândalo maior ainda a Câmara Municipal aprovar, porque vamos estar dando uma chancela ao Executivo de que na Câmara passa qualquer coisa, inclusive projetos sem nenhum estudo. É lamentável um negócio desse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – Boa tarde, Sr. Presidente, quero cumprimentar aqueles que estão nos acompanhando pela TV Câmara de São Paulo, leitores do *Diário Oficial*, pares presentes, esse tema que já foi discutido em outra oportunidade, que já foi implantado, mas infelizmente não foi aplicado por falta de comprometimento do próprio Governo e das empresas que não conseguiram exercer as sugestões do Executivo naquela oportunidade.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – E esse triângulo era um pouco menor, agora é um quadrilátero, que compreende aquele eixo ali. Pega a Rua 7 de Abril, depois sai lá embaixo na Av. São João, pega todo aquele trecho perto da sede da Prefeitura, volta e sai no Theatro Municipal.

Fizemos um levantamento e identificamos diversos imóveis de um único contribuinte que tem 40, 50, 30 imóveis. Tenho uma relação de um único contribuinte que aparece com cerca de 150 imóveis, ou seja, é um mega contribuinte daquela região. Há outros – vou mostrar a tabela rapidamente -, mas antes quero dizer que a sugestão anterior era infinitamente menor e o Governo acabou não conseguindo colocar em prática, porque não sei se não houve interesse, não sei o que de fato aconteceu, mas não conseguiram aplicar. E por que não conseguiram aplicar? Porque o próprio Executivo com o decreto, com a lei que fez acabou não atraindo interessados para aquela região.

E agora, novamente, só que com uma proposta mais benéfica ainda, inclusive, com a redução do IPTU. O contribuinte “A”, na Av. São João, entre os números 407 e 639, um único contribuinte tem 103. Na Rua 24 de Maio, o mesmo contribuinte aparece com mais 28, ou seja, são 131 imóveis nessa região, um único contribuinte no trecho da São João mais a Rua 24 de Maio. Na Rua Dom José de Barros, o contribuinte “D” aparece com 49. Na Rua Barão de Itapetininga, o contribuinte “F” tem 116. Não tem quase nada, a tabela está mostrando, e aí vai.

A evolução da renúncia de receita, não está na tabela, mas quero falar sobre. A renúncia de receita, hoje, vimos discutindo os problemas da cidade, quando falamos de IPTU em uma região atingida pelas enchentes, onde há de fato um local que precisa ter renúncia, há uma dificuldade imensa de aprovar renúncia para essas regiões. Mas nessa área nobre da cidade, uma área de grandes investidores, ali se concentra uma gama de grandes investidores, a Prefeitura aparece com uma sugestão tão facilitadora de renúncia fiscal, que não interfere no Orçamento, obviamente; porque, se considerar um orçamento de R\$ 100 bilhões, R\$ 200 milhões não representarão muito mesmo, é pouco. Entretanto, em regiões onde se requer atenção

especial do Poder Público para aquela população, que precisa, de fato; não existe esse cálculo, não pode haver a renúncia da receita.

No ano de 2024, a estimativa de renúncia de receita é de R\$ 40 milhões. Em 2025, já vai para R\$ 42 milhões, mais a correção; e sucessivamente, encerrando-se em 2028, com R\$ 48 milhões estimados, mais a correção. Então, somando isso, passa de R\$ 200 milhões de renúncia de receita.

Nós queremos fazer uma política de recuperação do Centro. Mas eu acredito que o Executivo teria de apresentar, ao menos, uma estimativa de cálculo de quanto poderia gerar, por exemplo, de emprego.

O nobre Vereador Fabio Riva está dizendo que haverá duas audiências públicas para discutir este projeto. Então, votando em primeira, o grande objetivo é tentar melhorar este projeto em segunda, que é o papel principal da Câmara Municipal; nós já fizemos isso em outras oportunidades. Esperamos que o Executivo apresente essa base de cálculo e a estimativa de emprego na região.

Sendo assim, esperando que o Executivo apresente isso, em primeira votação, a Bancada do PT votará contrariamente à matéria,

Sendo assim, e esperando que o Executivo apresente isso em primeira votação, a Bancada do PT votará contrariamente à matéria; mas queremos melhorá-la em segunda.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) – (Pela ordem) – Eu acho importante trazer esses dados para a discussão, porque temos visto uma frequência de projetos que vêm do Executivo sem que haja um estudo prévio e uma justificativa plausível.

Sou Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e sei da necessidade de discutirmos a revitalização do Centro, de conseguirmos com que o Centro volte a ter vida, que o Centro de São Paulo garanta também um espaço cultural e o histórico da nossa cidade.

Assim como o nobre Vereador Senival, eu também tenho dúvidas de que este projeto

ajudará, de fato, nessa revitalização e adequação do Centro; porque essa isenção de impostos vai durar cinco anos, então é muito importante que ela venha com uma justificativa e com um planejamento, o que não foi apresentado pela Prefeitura.

Esse impacto que o nobre Vereador Senival trouxe, estimado em R\$ 48 milhões de renúncia de receita em 2028, é um dinheiro que poderia ser usado para resolver outros problemas da cidade de São Paulo.

A quem interessa essa isenção de impostos, já que demonstramos por um estudo da Bancada do PT que essa isenção ajudará contribuintes que são donos de muitos importantes? Ou seja, não são pessoas pobres, que precisam desse incentivo fiscal da Prefeitura, são pessoas ricas, das altas elites, que estão sendo beneficiadas por mais um projeto do Executivo. Então, este PL 332/23, sem qualquer estudo, me causa espanto.

Também averiguamos que isso não se efetivou na primeira tentativa, não conseguiu se concretizar. E a Prefeitura de São Paulo, de novo, apresenta outro projeto que não beneficiará a população e que não tem um estudo para garantir um combate aos problemas da cidade, ou para que se mantenha ou se construa um novo Centro para a nossa cidade, que está abandonada.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Dr. Sidney Cruz.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V.Exa., os nobres Pares, todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, pela Rede Câmara e o público presente.

Hoje, debatemos um PL muito importante, o 332/23, que trata da ampliação do perímetro de incentivos para o centro da cidade de São Paulo.

Ouvi atentamente as falas anteriores, e elas me fizeram lembrar um pouco o que

sempre fala nesta tribuna o nobre Vereador Fabio Riva, Líder de Governo, quando fala que não podemos olhar simplesmente para a letra fria da lei.

Falamos em incentivo, ou em renúncias, como foi falado, [mas] precisamos olhar para esses números como incentivo e investimento para o centro da cidade de São Paulo, para trazermos de volta o pequeno, o grande e o médio empresário, os empreendedores. Precisamos fomentar a instalação de atividades na região central, na área cultura, na área econômica, na área artística. Precisamos ocupar o centro da cidade de São Paulo diuturnamente. Essa revitalização central se faz necessária. Não precisamos falar apenas dos números, porque os números não retratam a realidade por trás da necessidade da aprovação deste PL para o centro.

Quero parabenizar o Prefeito Ricardo Nunes pela iniciativa. Parabenizar, principalmente, o que foi dito pelo Líder de Governo. Teremos duas audiências públicas com possibilidade real de um debate profundo sobre o tema, possibilidade real de apontarmos todos os benefícios que serão trazidos para o centro da cidade de São Paulo após a aprovação do PL 332/23.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, quero fazer o encaminhamento e já antecipar o meu voto favorável ao projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – Sr. Presidente, com a permissão do Líder de Governo, Vereador Fabio Riva, venho encaminhar o voto favorável a esse projeto.

E por que, nobre Vereador Fabio Riva, encaminhamos favoravelmente?

Às vezes, eu faço uma relação, uma comparação, com aquele filho que está com dificuldade na escola: ele tira 2, vem bilhetinho; a professora fala que você precisa fazer a lição com ele. E você não faz lição de casa com ele, somente dá bronca nele, diz que ele não está

bem, mas pouco faz para ajudá-lo. Não faz a lição de casa com ele, não vai à reunião de pais e mestres. A impressão que eu tenho é que é isso que está acontecendo: o Prefeito Ricardo Nunes, num esforço gigantesco para trazer vida ao centro, para estimular emprego e renda no quadrilátero do centro novo, compreendido pela Conselheiro Crispiniano, São João, Ipiranga, 7 de Abril e Xavier de Toledo.

Nobre Presidente Milton Leite, V.Exa., que preside esta Casa, sabia bem disso quando aprovou o Triângulo Histórico: ele é integrador. O Triângulo Histórico incentiva a ocupação. Temos o Vale do Anhangabaú, o Parque do Anhangabaú, e, agora, o Centro Novo.

O que nós temos que fazer? Trabalhar pela cidade. Não é possível que não enxerguemos os benefícios do PIU Central, que não enxerguemos os benefícios das ações que a Prefeitura vem fazendo no Centro para incentivar emprego e renda; nós temos que ocupar o centro; temos que ativar o centro; temos que dar toda a atenção ao centro de São Paulo.

Eu tive a oportunidade, dada pelo meu amigo Prefeito Bruno Covas, de ser o Subprefeito do centro.

No centro, senhoras e senhores, passam só nos distritos Sé e República, dois milhões de pessoas de carro, de moto, de bicicleta, a pé, nos vários modais. Não é possível que uma região tão rica e que todo mundo propala: “precisamos ajudar o centro”. Hoje, o centro tem uma Companhia nova da PM na Dom José de Barros com a Barão de Itapetininga.

Eu convivi com o centro de São Paulo, com as reclamações e as dores de quem frequenta aqui. Tudo o que for melhorar o convívio de quem mora, trabalha e estuda no centro, terá o nosso apoio.

Então, se eu puder, eu aplaudo, de pé, Sr. Presidente, essa iniciativa do Governo Ricardo Nunes pelo bem do centro. Vamos trabalhar pelo centro. O centro precisa de ajuda e atenção. É isso que a Prefeitura vem fazendo.

Encaminho o voto favorável a esse belíssimo projeto que resgata o centro de São Paulo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Salles.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador André Santos.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – V.Exa. pode aguardar a palavra do nobre Vereador André Santos, e lhe dou a palavra em seguida?

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – É que V.Exa. está me enrolando há muito tempo. Já pedi a palavra várias vezes. Pedi verificação de presença.

Tem muito Vereador que está com o Governo do Estado e da Prefeitura e não se resolve nada na cidade de São Paulo, e, agora, querem isentar os maiores empresários da cidade do IPTU. Isso é uma vergonha! E não conseguem resolver um quadrilátero, uma rua da Cracolândia. Dá licença. Assim não dá. Mas tudo bem, continuem...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Darei a palavra em seguida, nobre Vereador. Já havia passado a palavra ao nobre Vereador André Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) – Obrigado, Sr. Presidente; obrigado pela gentileza, Vereador.

Bem, eu quero, primeiro, parabenizar a postura do Prefeito Ricardo Nunes, porque uma coisa é ouvirmos os discursos; outra coisa são as atitudes. Todo mundo sempre passou pela região central da cidade de São Paulo e ficou se questionando porque é que não melhoram isso aqui. Por que não criam incentivos para que mais pessoas, inclusive, turistas, possam estar utilizando essa região que é tão bonita, de maneira mais constante?

Então, a atitude do Prefeito Ricardo Nunes de enviar para a Câmara Municipal de São Paulo um projeto para melhorar as condições da nossa região central é, com certeza, motivo de elogios, porque muita gente dizia ter um olhar mas não tomava a atitude necessária.

Se a pessoa ler direitinho o projeto – como nós fizemos – vai verificar que haverá incentivos para diversas empresas, diversos grupos, o que vai permitir com isso, nessa redução, inclusive, de alguns impostos – porque as pessoas não aguentam mais pagar tantos impostos; as pessoas querem um pouco mais de incentivo, até para que elas possam dar um pagamento mais justo para os seus colaboradores, para que elas melhorem a qualidade do ambiente em que elas estão trabalhando, melhorem a qualidade para os seus clientes, enfim, tragam um serviço de qualidade melhor. Agora, se essa pessoa é sufocada por imposto, fica difícil, mesmo ela querendo fazer algo melhor, ela concluir aquilo.

Portanto, quero trazer algumas coisas que nós escrevemos para este momento: “Que os incentivos fiscais buscam permitir que os habitantes de São Paulo desfrutem de comércios e serviços disponíveis vinte e quatro horas por dia, contribuindo para a atração social, cultural e turística da cidade, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor.

E quais são esses benefícios? Um ambiente seguro e acolhedor para a circulação e permanência de frequentadores e trabalhadores, beneficiando a estrutura organizada e planejada que promove a valorização do turismo, o que inclui as áreas de gastronomia, lazer e entretenimento concentradas na região central. Prioriza-se a economia criativa individual e coletiva, que fomenta várias habilidades e talentos, o que combina com a criação de infraestrutura para requalificação, recuperação e revitalização trazendo vida ao centro da maior cidade da América Latina. Além disso, a lei também aborda preocupação social, garantindo respeito à dignidade e direitos das pessoas vulneráveis, como aquelas em situação de rua. Outra abordagem envolve à diminuição de imóveis vazios, subutilizados ou ociosos na região central, transformando-os em Habitação de Interesse Social - HIS para combater a falta de moradia.

Em sintonia com o Plano Diretor, busca-se atingir metas para impulsionar a Economia, revitalizar aspectos históricos e arquitetônicos e proporcionar vantagens culturais,

lazer e entretenimento para a população. A aprovação dessa lei tem como objetivo gerar impactos positivos como esses para a nossa comunidade”.

Por isso, encaminho voto favorável a fim de que possamos avançar para melhoria de condições da nossa região central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Encerrado o processo de encaminhamento.

Antes, porém, de passarmos ao processo de votação do PL 332/23, tenho, regimentalmente, de passar a palavra ao nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) - Presidente, para mim, tudo bem, eu sigo meu líder Senival Moura. Isso é que interessa. Sigo S.Exa., sou fiel e acabou.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Passemos ao processo de votação. A votos o PL 332/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre-se o voto contrário da Bancada do PSOL.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, registre-se também os votos contrários da Bancada do PT, e já havíamos pedido anteriormente.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Voto contrário do Vereador Toninho Vespoli.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Registrem-se os votos contrários das Bancadas do PT e do PSOL.

Ainda assim, com 52 Vereadores presentes e com os votos contrários das Bancadas do PSOL e do PT, são 38 votos favoráveis à matéria, e o quórum é de maioria absoluta, são necessários 28 votos. Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 8/2022, da Vereadora RUTE COSTA (PSDB). Altera a lei nº 14.485 de junho de 2007, para inserir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o dia do conselheiro cristão. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

- Solicitação, por microfone ou chat, de coautoria da Sr. Rinaldi Digilio e da Sra. Sandra Tadeu.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos o PL 8/22, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Neste momento passo a Presidência ao nobre Vereador André Santos, que conduzirá a votação dos demais projetos de Vereadores. Estarei na Casa, na Presidência, em caso de necessidade. Quero crer que não haverá, eu confio no Plenário e no nobre Vereador André Santos.

- Assume a presidência o Sr. André Santos.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Boa tarde a todos.

Dando sequência ao processo de votação, peço ao Sr. Secretário, Vereador Sidney Cruz, que faça a leitura do próximo item.

- “PL 430/2022, do Vereador JAIR TATTO (PT). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo ‘Dia Municipal do Terço dos Homens’, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 430/22, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao próximo item da pauta.

- “PL 254/2020, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), MILTON LEITE (UNIÃO). Denomina rua Benedito Fernandes Maia, via inominada localizada à rua Parreira-Brava, altura número 236 – Vila Curuça, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 254/20. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em

segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 750/2021, do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT). Institui a Semana Municipal do Vizinho de Condomínio no Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 750/21. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 411/2022, do Vereador RODRIGO GOULART (PSD). Denomina EMEI Anhanguera ‘Profª Janine Costa Felipe’, a unidade da rede municipal de ensino existente e localizada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº - Jardim Anhanguera – Santo Amaro – CEP 04675-040. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

- Solicitação, por microfone ou chat, de coautoria do Sr. Professor Toninho Vespoli.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 411/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam

como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passo a presidência ao nobre Vereador Dr. Sidney Cruz.

- Assume a presidência o Sr. Dr. Sidney Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Sidney Cruz - SOLIDARIEDADE) – Passemos ao próximo item.

- “PL 321/2022, do Vereador ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a semana O Surdo Tem Voz. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (Dr. Sidney Cruz - SOLIDARIEDADE) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 321/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

- Assume a presidência o Sr. André Santos.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Passemos ao próximo item

- “PL 722 /2019, do Vereador ISAC FELIX (PL). Denomina praça José Carlos Aina Sadek, o logradouro público inominado localizado no bairro Cidade Jardim, distrito do Morumbi,

e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) - Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de Política Urbana + Parecer conjunto ao PL 722/2019)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 722/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 491 /2021, da Vereadora ERIKA HILTON (PSOL), JUSSARA BASSO (PSOL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Mês de Agosto Indígena", a ser comemorado anualmente no durante o mês de agosto. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer Finanças ao PL 491/2021)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 491/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 734 /2021, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Respeita a Educadora e o Educador. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer de Finanças ao PL 734/2021)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 734/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 583 /2022, dos Vereadores DANIEL ANNENBERG (S/PARTIDO); EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), LUNA ZARATTINI (PT) Denomina Praça Professor Antônio Ignácio Angarita Ferreira da Silva o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito do Rio Pequeno. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 583/2022)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 583/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 643 /2022, da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Pessoa Transgênero e dá outras providências FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer de Finanças ao PL 643/2022)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 643/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 684 /2022, do Vereador PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Futebol Feminino na Cidade de São Paulo”, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer Conjunto ao PL 684/2022)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 684/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 702/2022, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB), CORONEL SALLES (PSD). Altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do ADESGUIANO, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer Finanças ao PL 702/2022)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 702/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 10/2023, do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cannoli da Mooca e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer de Finanças ao PL 10/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 10/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 86/2023, da Vereadora EDIR SALES (PSD). Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a CAMINHADA E CORRIDA DOS CONTABILISTAS a ser realizado anualmente no mês de setembro, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer de Finanças ao PL 86/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 86/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 206/2023, da Vereadora ELY TERUEL (PODEMOS), THAMMY MIRANDA (PL). Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia da cultura de paz nas escolas, a ser celebrado anualmente no dia 20 de abril, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 206/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 206/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 299/2023, do Vereador FABIO RIVA (PSDB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Corrida do Gari de Sampa, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 299/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 299/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) – É só para agradecer a aprovação do projeto da 1ª Corrida do Gari na cidade de São Paulo. É uma homenagem aos valorosos guerreiros e guerreiras da limpeza urbana na nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Parabéns a todos eles.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) – (Pela ordem) – Quero parabenizar o nobre Vereador Fabio Riva. Os garis merecem toda a atenção desta Casa. Parabéns, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Passemos ao item seguinte.

- “PL 302/2023, da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ‘Expo da Paulista’ visando o fortalecimento das artes dos trabalhadores da cidade de São Paulo, a ser

celebrada no mês de maio. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 302/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 302/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PR 24 /2022, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) Altera o artigo 2º da Resolução nº 19 de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências. (O Prêmio Ruth Sonntag Nussenzweig será concedido anualmente) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer de Finanças ao PR 24/2022)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PR 24/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 3 /2023, do Vereador REIS (PT), JOÃO ANANIAS (PT). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer de Finanças ao PDL 03/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PDL 3/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 28 /2023, do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano a SRA. LYDIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 28/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 28/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 33 /2023, do Vereador THAMMY MIRANDA (PL) Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Marianne Pinotti. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 33/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 33/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai a promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 39 /2023, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB). Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Cassia Traversolo, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 39/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 39/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 40 /2023, do Vereador JOÃO JORGE (PSDB). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Comunidade Cristã Paz e Vida, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer conjunto ao PDL 40/2023)

- Solicitação, por microfone ou chat, de coautoria dos Sr. Rinaldi Digilio.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 40/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 41 /2023, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao ilustre Sr. FABIO FERRARI PORCHAT DE ASSIS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer conjunto ao PDL 41/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 41/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Sra. Rute Costa e do Sr. André Santos.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Registrem-se os votos contrários da nobre Vereadora Rute Costa e deste Vereador André Santos. Aprovado, vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 43 /2023, do Vereador GEORGE HATO (MDB). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Wallid Farid Smail e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer conjunto ao PDL 43/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 43/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à Promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 50 /2023, do Vereador CORONEL SALLES (PSD). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Instituição PMs De Cristo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer conjunto ao PDL 50/2023)

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Um momento, estamos ainda na fase de votação aqui. Só um minuto, já retorno.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) – Discussão em primeira, Sr. Presidente, discussão.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Quem fala, por favor?

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) – Em discussão, eu pedi a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rinaldi Digilio.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) – Quero parabenizar o Vereador, Coronel Salles, pelo brilhante trabalho que os PMs de Cristo têm feito e quero pedir a coautoria a esse projeto. Parabéns, Coronel.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) - (Pela ordem) – Agradeço a todos que votaram o apoio, agradeço a gentileza do Rinaldi Digilio, esse homem cristão, que conhece o trabalho dos

PMs de Cristo. Agradeço à Câmara Municipal por esse justo reconhecimento a esses homens que dão a vida por São Paulo e pelo Brasil e ainda com a missão nobre de capelania e de evangelização. Muito obrigado à Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Muito obrigado, nobre Vereador Coronel Salles.

- Solicitação, por microfone ou chat, de coautoria da Sra. Rute Costa.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 50/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à Promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 55 /2023, do Vereador XEXÉU TRÍPOLI (PSDB). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Oceana Brasil. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer conjunto ao PDL 55/2023)

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) – De quem é esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Esse projeto é do Vereador Xexéu Tripoli.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) – Ah, está bom, ok, tudo bem. Beleza, não tenho nada contra.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Muito obrigado, nobre Vereador Arselino Tatto.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 55/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à Promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 59 /2023, da Vereadora JANAÍNA LIMA (MDB). Outorga a Salva de Prata ao Centro de Tradições de Santo Amaro (CETRASA). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer conjunto ao PDL 59/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 59/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à Promulgação.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 27/2023, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Denomina de Jefferson Gardenghi, o acesso sem denominação oficial – CodLog 00001N (Classificação Viária CET), localizada no Setor 030, da Quadra Fiscal 165, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer CCJ com substitutivo + conjunto sobre o PL 27/2023)

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 27/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 426/2022, da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de Conscientização Contra a Mutilação Infantil, a ser realizado, anualmente, no dia 26 de setembro e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ com substitutivo + Parecer conjunto ao PL 426/2022)

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 426/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 248/2023, do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PSC). Institui no Município de São Paulo a programação oficial do DIA MUNICIPAL DA SORORIDADE, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA MUNICIPAL DA SORORIDADE, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ com substitutivo + Parecer conjunto ao PL 248/2023).

- Solicitação, por microfone ou chat, de coautoria da Sra. Edir Sales.

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 248/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

De ofício, esta presidência adia o item 34, PL 250/2023, por falta de instrução.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 293/2023, do Vereador ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Atenção à Saúde Domiciliar, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de novembro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ com substitutivo + Parecer conjunto ao PL 293/2023).

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 293/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 350/2023, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do Bloco Azaração Casaverdense”, a ser comemorado, anualmente, “no sábado da semana do dia 15 de setembro”. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer conjunto ao PL 350/2023)

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – O que é Dia da Azaração? Isso é meio esquisito. Paulo Frange é meu guru na Câmara, mas Dia da Azaração?

O SR. PRESIDENTE (André Santos – REPUBLICANOS) – Peço ao Secretário que esclareça.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) – (Pela ordem) – Não sou o autor nem tenho procuração do nobre Vereador Paulo Frange, mas se trata do Dia do Bloco Azaração Casaverdense. Acho que há um bloco tradicional na Casa Verde, o Bloco da Azaração, e o Vereador está prestigiando esse bloco carnavalesco da região.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Maravilhoso.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Ficou esclarecido agora, nobre Vereador?

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Ficou, Sr. Presidente. Apoio o nobre Vereador Paulo Frange.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Muito obrigado, nobre Vereador.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 350/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário dos Sr. André Santos

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Registre-se o voto contrário deste Vereador, André Santos. Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Está encerrada a pauta de votação.

Não havendo nada mais a ser tratado, agradeço ao nobre Vereador Dr. Sidney Cruz, por nos ajudar aqui nesse momento tão importante para a cidade de São Paulo.

Informo que a sessão ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 10 de agosto de 2023, foi desconvocada, conforme artigo 155 do Regimento Interno, para a realização, no Plenário Primeiro de Maio, da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a poluição petroquímica.

Esta Presidência relembra a convocação da próxima sessão ordinária, convocada para terça-feira, dia 15 de agosto, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Relembro, também, a convocação de cinco sessões extraordinárias após a sessão ordinária de terça-feira, dia 15 de agosto; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 16 de agosto; cinco sessões extraordinárias após a sessão ordinária de quarta-feira, dia 16 de agosto e cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 17 de agosto. Todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para hoje e aos cinco minutos de amanhã.

Estão encerrados os nossos trabalhos.